

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL E RESERVA Nº 01/2024/DRE/NRE

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Núcleo Regional de Educação, Município de Juara - MT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais do Município de Juara, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

O Núcleo Regional de Educação de Juara, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial e Reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial e reserva, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições Nº 726/2023/GS/SEDUC;

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do Núcleo Regional de Educação pelo e-mail jra.nre@edu.mt.gov.br e ocorrerão a partir do dia 30/05/2024 até o dia 03/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo Núcleo Regional de Educação de Juara, conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva do Núcleo Regional de Educação e em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Juara, 29/05/2024.



Assinatura do Assessor Pedagógico/Supervisor de Rede

ASSESSOR PEDAGÓGICO/RESERVA

MATRICULA 47659/24

PORT DESIGNAÇÃO Nº 061/2022/GS/SEDUC/MT

JUARA/MT

### ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial e Reserva	29/05/2024.	NRE Juara
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	30/05/2024 à 03/06/2024.	NRE Juara através do e-mail <a href="mailto:ira.nre@edu.mt.gov.br">ira.nre@edu.mt.gov.br</a> em Arquivo Único PDF
03	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	04/06/2024.	NRE Juara
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/06/2024.	NRE Juara
05	Atribuição no cargo	05/06/2024	NRE Juara

### ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS

CARGO	FUNÇÃO	SUBSTITUIÇÃO/LIVRE	LOCAL
PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	SUBSTITUIÇÃO	EE. IARA MARIA M. GOMES
PROFESSOR	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LIVRE E/OU SUBSTITUIÇÃO	CADASTRO RESERVA
PROFESSOR	PROFESSOR DE LINGUA INGLESÁ	LIVRE E/OU SUBSTITUIÇÃO	CADASTRO RESERVA
PROFESSOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SUBSTITUIÇÃO	EE. IARA MARIA M. GOMES EE. DAURY RIVA
PROFESSOR	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	SUBSTITUIÇÃO	CADASTRO RESERVA
PROFESSOR	PROFESSOR DE BIOLOGIA	SUBSTITUIÇÃO	EE. OSCAR SOARES

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		( ) Sim ( ) Não

